

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 26 de NOVEMBO DE 2021.

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, art. II, §1º II e V o qual dispõe que “progressão vertical por titulação é a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento do empregado para o aprimoramento do desempenho de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível à empregada pública da seguinte forma:

- I. **Empregado:** Rebeca Silva Rocha
Cargo: Engenheiro Civil
Data de admissão: 15/09/2014
Nível atual: 169
Salário atual: R\$ 5.560,05
Nível após progressão: 170
Salário após progressão: R\$ 5.615,65

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente